



UNIVERSIDADE
REGIONAL DO CARIRI



RESULTADO DOS RECURSOS À PROVA ESCRITA

Seleção para o Mestrado Acadêmico em Letras – 2026 (PPGL-URCA)

LINHA 1: LÍNGUA, DISCURSO E IDENTIDADES

RECURSO INDEFERIDO – INSCRIÇÃO Nº 4488

Projeto desclassificado

Parecer: Os docentes participantes da Comissão de Seleção de Mestrado 2026 (PPGL-URCA), reunidos no dia 30 de maio, após consultar a documentação relativa ao projeto e ouvir a banca examinadora que o corrigiu, decidiram **manter a desclassificação do projeto**, esclarecendo que não houve qualquer “ausência de documento” ou falta de “envio de um arquivo”, conforme argumentado no recurso, mas sim a **ausência de elemento obrigatório no corpo do texto do próprio projeto**; esclarece ainda que o “ANEXO 4” a que a Chamada Pública se refere em seu item 6, alínea ‘b’, em que são explicitados os elementos requeridos nos projetos a serem avaliados, é parte do próprio documento da Chamada Pública de Seleção Nº 01/2025, constando em sua página 17. Além disso, esclarece também que o desempenho acadêmico dos(as) candidatos(as) na etapa da Prova Escrita não é utilizado para avaliar seu desempenho em relação aos Projetos.

RECURSO INDEFERIDO – INSCRIÇÃO Nº 5542

Nota atribuída pela banca – 5,0 (Candidato(a) reprovado(a)).

Parecer: Os docentes participantes da Comissão de Seleção de Mestrado 2026 (PPGL-URCA), reunidos no dia 30 de maio, após consultar a documentação relativa ao projeto e ouvir a banca examinadora que o corrigiu, decidiram **manter a nota originalmente atribuída**, considerando que os argumentos apresentados no recurso para revisão de nota refletem apenas uma avaliação pessoal do(a) candidato(a) sobre seu próprio projeto. Explicita-se, a seguir, a pontuação atribuída a cada critério de avaliação de projeto (conforme consta na Instrução Normativa 001/2019 PPGL-URCA, Art. 9), tendo sido a banca, composta por três docentes avaliadores, unânime na seguinte pontuação:

Avaliação: (a) 1; (b) 0,5; (c) 0,0; (d) 0,5; (e) 0,5; (f) 0,5; (g) 0,5; (h) 0,5; (i) 0,5; (j) 0,5.



UNIVERSIDADE
REGIONAL DO CARIRI



NOTA FINAL: 5,0.

RECURSO INDEFERIDO – INSCRIÇÃO Nº 4478

Nota atribuída pela banca – 4,0 (Candidato(a) reprovado(a)).

Parecer: Os docentes participantes da Comissão de Seleção de Mestrado 2026 (PPGL-URCA), reunidos no dia 30 de maio, após consultar a documentação relativa ao projeto e ouvir a banca examinadora que o corrigiu, decidiram **manter a nota originalmente atribuída**, considerando que os argumentos apresentados no recurso para revisão de nota refletem apenas uma avaliação pessoal do(a) candidato(a) sobre seu próprio projeto. Explicita-se, a seguir, a pontuação atribuída a cada critério de avaliação de projeto (conforme consta na Instrução Normativa 001/2019 PPGL-URCA, Art. 9), tendo sido a banca, composta por três docentes avaliadores, unânime na seguinte pontuação:

Avaliação: (a) 0,2; (b) 0,3; (c) 0,0; (d) 0,5; (e) 0,5; (f) 0,5; (g) 0,5; (h) 0,2; (i) 0,5; (j) 0,8.

NOTA FINAL: 4,0.

RECURSO INDEFERIDO – INSCRIÇÃO Nº 5500

Nota atribuída pela banca – 5,0 (Candidato(a) reprovado(a)).

Parecer: Os docentes participantes da Comissão de Seleção de Mestrado 2026 (PPGL-URCA), reunidos no dia 30 de maio, após consultar a documentação relativa ao projeto e ouvir a banca examinadora que o corrigiu, decidiram **manter a nota originalmente atribuída**, considerando que os argumentos apresentados no recurso para revisão de nota refletem apenas uma avaliação pessoal do(a) candidato(a) sobre seu próprio projeto. Explicita-se, a seguir, a pontuação atribuída a cada critério de avaliação de projeto (conforme consta na Instrução Normativa 001/2019 PPGL-URCA, Art. 9), tendo sido a banca, composta por três docentes avaliadores, unânime na seguinte pontuação:

Avaliação: (a) 1; (b) 0,5; (c) 0,0; (d) 0,5; (e) 0,5; (f) 0,5; (g) 0,5; (h) 0,5; (i) 0,5; (j) 0,5.

NOTA FINAL: 5,0.

RECURSO INDEFERIDO – INSCRIÇÃO Nº 5503

Nota atribuída pela banca – 3,0 (Candidato(a) reprovado(a)).

Parecer: Os docentes participantes da Comissão de Seleção de Mestrado 2026 (PPGL-URCA), reunidos no dia 30 de maio, após consultar a documentação relativa ao projeto e ouvir a banca



UNIVERSIDADE
REGIONAL DO CARIRI



examinadora que o corrigiu, decidiram **manter a nota originalmente atribuída**, considerando que os argumentos apresentados no recurso para revisão de nota refletem apenas uma avaliação pessoal do(a) candidato(a) sobre seu próprio projeto. Explicita-se, a seguir, a pontuação atribuída a cada critério de avaliação de projeto (conforme consta na Instrução Normativa 001/2019 PPGL-URCA, Art. 9), tendo sido a banca, composta por três docentes avaliadores, unânime na seguinte pontuação:

Avaliação: (a) 0,9; (b) 0,5; (c) 0,0; (d) 0,5; (e) 0,2; (f) 0,0; (g) 0,2; (h) 0,0; (i) 0,2; (j) 0,5.

NOTA FINAL: 3,0.

LINHA 2: POÉTICAS DA PALAVRA, CULTURA E SOCIEDADE

RECURSO INDEFERIDO – INSCRIÇÃO Nº 5522

Nota atribuída pela banca – 6,0 (Candidato(a) reprovado(a)).

Os docentes participantes da Comissão de Seleção de Mestrado 2026 (PPGL-URCA), reunidos no dia 30 de maio, após consultar a documentação relativa ao projeto e ouvir a banca examinadora que o corrigiu, decidiram **manter a nota originalmente atribuída**, considerando que os argumentos apresentados no recurso para revisão de nota refletem apenas uma avaliação pessoal do(a) candidato(a) sobre seu próprio projeto. Explicita-se, a seguir, a pontuação atribuída a cada critério de avaliação de projeto (conforme consta na Instrução Normativa 001/2019 PPGL-URCA, Art. 9) por três docentes avaliadores:

Avaliação 1: (a) 1; (b) 0,5; (c) 0,5; (d) 0,5; (e) 0,5; (f) 0,5; (g) 0,5; (h) 0,5; (i) 1; (j) 1. Nota: 6,5.

Avaliação 2: (a) 0,5; (b) 0,5; (c) 0,5; (d) 0,5; (e) 0,5; (f) 0,5; (g) 0,5; (h) 1; (i) 0,5; (j) 1. Nota: 6,0.

Avaliação 3: (a) 0,5; (b) 0,5; (c) 0,5; (d) 0,5; (e) 0,5; (f) 0,25; (g) 0,25; (h) 1; (i) 0,5; (j) 1. Nota: 5,5.

NOTA FINAL: 6,0.

RECURSO INDEFERIDO – INSCRIÇÃO Nº 5512

Projeto desclassificado

Parecer: Os docentes participantes da Comissão de Seleção de Mestrado 2026 (PPGL-URCA), reunidos no dia 30 de maio, após consultar a documentação relativa ao projeto e ouvir a banca examinadora que o corrigiu, decidiram **manter a desclassificação do projeto**, esclarecendo que, conforme consta na Chamada Pública de Seleção Nº 01/2025, item 6, alínea 'b', os projetos



UNIVERSIDADE
REGIONAL DO CARIRI



submetidos devem conter “os elementos dispostos no ANEXO 4”; o “ANEXO 4 – Elementos requeridos nos projetos de mestrado”, por sua vez, estabelece que (grifos no original) “O projeto deverá **obrigatoriamente** indicar, na capa, a área de concentração do Programa (*Linguagem e Cultura*) e a linha de pesquisa do Programa pretendida (*Linha 1: Língua, Discurso e Identidades* ou *Linha 2: Poéticas da palavra, Cultura e Sociedade*); na Justificativa, deve ser indicada, **também obrigatoriamente**, a aderência a um dos Projetos de pesquisa coordenado por algum dos docentes do PPGL, disponíveis em (<http://www.urca.br/ppgl/corpo-docente>)”.

Profa. Dra. Nayara Macedo Barbosa de Brito
Presidente da Comissão de Seleção 2026 do PPGL-URCA